



Nota Técnica 01 NI-DVS-SMS Vacinação COVID-19

Data de publicação: 10/03/2021

Considerando as Resoluções CIB-RS 07/21, 14/21 e 25/21, que orientam a população-alvo das vacinas recebidas pelos municípios,

Considerando a Nota Técnica Nº 108/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que orienta sobre o uso da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan e da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca/Fiocruz aos Coordenadores Estaduais de Imunizações,

Considerando o Informe Técnico nº 03/2021, que orienta sobre a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos,

A Unidade de Vigilância Epidemiológica/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/ Núcleo de Imunizações orienta sobre o eficiência no uso das vacinas no dia a dia dos serviços vacinadores:

- A aplicação diária das doses deve seguir os grupos/população alvo priorizada conforme informação oficial atualizada da SMS;
- Nos locais de vacinação onde existem mais de uma sala/ equipe de vacinação, quando constatada diminuição da demanda nas últimas horas da ação/dia de trabalho, deve-se reorganizar o processo para manter apenas 1 frasco aberto até o final do turno;
- Quando se aproxima o horário de término da atividade e ainda existe frasco aberto, integrantes da equipe/ação de vacinação devem realizar, no entorno do local de vacinação, a busca ativa de pessoas que estão no grupo priorizado para vacinação conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal (idosos a partir de 60 anos, priorizando os de maior idade, os profissionais de saúde e pessoas com comorbidades conforme listadas no anexo dos Plano Nacional e Municipal);



- Em hipótese alguma devem ser vacinadas pessoas menores de 18 anos. A vacinação ocorrida nessa faixa etária deve ser notificada como erro programático no sistema E-SUS Notifica e comunicado diretamente ao Núcleo de Imunizações da SMS-DVS (vacinapoa@gmail.com);
- Se no final do dia de trabalho, no local de vacinação existir algum frasco aberto designado para segundas doses e inexistir pessoas para receber a segunda dose, deve ser captada pessoas do grupos prioritários, conforme descrito acima, para receber a vacina como primeira dose.
- Em frasco com restos de vacina menos de uma dose (<0,5ml), a vacina não deve ser reaproveitada. Os frascos vazios e aqueles com menos de uma dose devem ser desprezados em bombonas rígidas, de acordo com a rotina já existente.
- Ao final do dia de trabalho,
 - Os estoques de vacinas de cada local devem ser reportados no formulário de Doses disponíveis (cada local deve informar o quantitativo de primeiras e segundas doses de cada tipo de vacina para a responsável técnica da Gerência Distrital) ([Link formulário Estoque](#)).
 - A produção de doses aplicadas (1ª e 2ª dose) por população alvo também deve ser informada em formulário específico ([Link Doses Aplicadas/dia](#)).
 - Todos os registros individuais de doses aplicadas devem ser verificados e digitados no SI-PNI no momento da vacinação, quando o local tiver acesso à internet. Caso contrário, orienta-se à digitação no SI-PNI no mesmo dia e no final do turno, sempre que possível.

**NENHUMA DOSE DEVE SER DESPERDIÇADA. ATENTE-SE ÀS ORIENTAÇÕES
TÉCNICAS E NÃO DEIXE DE VACINAR!**